



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: F1727-18010-BF4A3



Termo de Notificação 01882/2021-6

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 05643/2021-3, 09197/2017-5

Classificação: Recurso de Reconsideração

Descrição complementar: SUELLEN CONTE MARTINS

Criação: 22/10/2021 15:59

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

UG: IPRESI - Instituto de Previdência Dos Servidores do Município de Ibirapu

Fica a senhora **SUELLEN CONTE MARTINS NOTIFICADA** da **Decisão Monocrática 887/2021**, para que no prazo de 10 (dez) dias, querendo, ratifique os termos da Petição de Recurso 00263/2021-5, constante do Processo TC 5643/2021, que trata de Recurso de Reconsideração interposto em face do Acórdão TC-1032/2021, prolatado no processo TC 9197/2017.

O conteúdo integral da Decisão Monocrática 887/2021, bem como da Petição de Recurso 00263/2021-5, encontra-se disponível no site do TCEES.

Odilson Souza Barbosa Junior
Secretário Geral das Sessões
(Por delegação – Portaria nº 021/2011)